

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**

**(Do Srs. João Campos, Paulo Freire e outros)**

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação, sobre os critérios de implantação das “máquinas de preservativos” nas escolas públicas.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 24, inciso V e § 2º, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Educação no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos critérios de implantação das “máquinas de preservativos” nas escolas públicas brasileiras.

### **JUSTIFICATIVA**

Foi amplamente divulgado pela imprensa a implantação do Programa de Saúde e Prevenção nas Escolas pelo Ministério da Educação em parceria com Ministério da Saúde.

Tal iniciativa visa atender as crianças e adolescentes em fase escolar na distribuição de preservativos teoricamente para preservá-las das doenças sexualmente transmissíveis.

É atribuição do Poder legislativo controlar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, zelando pela transparência das políticas públicas adotadas, principalmente em atos governamentais direcionadas as crianças e adolescentes. Como integrantes da Frente Parlamentar Evangélica, solicitamos os seguintes esclarecimentos a Vossa Excelência:

- 1) Como os alunos poderão retirar gratuitamente os preservativos? Será feito pelo código de matrícula e/ou uma senha individual? Haverá restrições ao número disponível de preservativos por aluno?
- 2) Quem ficará responsável pela manutenção e segurança das máquinas de preservativos nas escolas?
- 3) Qual a faixa etária dos alunos agraciados com tal programa? Alunos de ambos sexos terão livre acesso a máquina?
- 4) Haverá distribuição de tamanho único ou com opções de largura?
- 5) Qual é o objetivo do governo com essa iniciativa?
- 6) Quais são os critérios para que a instituições de ensino possam participar do Programa Saúde e Prevenção nas Escolas?
- 7) Quais são outros programas e/ou atividades do Ministério para a implantação do programa de Saúde e Prevenção nas Escolas?
- 8) Antes da implantação das máquinas, haverá uma consulta aos pais e a comunidade escolar para a distribuição dos preservativos?
- 9) Quantas máquinas foram encomendadas para o referido programa?

- 10) Qual é o número de máquinas já adquiridas bem como o seu valor unitário?
- 11) Quantas máquinas já foram distribuídas nas escolas ?
- 12) Em que cidades serão distribuídas as máquinas inicialmente?
- 13) Quando foi iniciada a implantação, ou quando será iniciada? Qual é a previsão de término de implantação e o número de cidades agraciadas?
- 14) Qual é a estimativa do número de preservativos a serem distribuídos anualmente?
- 15) Qual o valor unitário e o custo final na aquisição dos preservativos?
- 16) Encaminhar cópia do edital e do contrato com a empresa vencedora da licitação de aquisição das referidas máquinas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_ de 2011.

Deputado JOÃO CAMPOS

Deputado PAULO FREIRE